DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 755A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.117 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE ANTONIO PEREIRA"

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Art. 131, X, da Lei Complementar nº 784/2008;

Considerando o Processo Administrativo nº 01/2023 e todos os documentos nele constante

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **José Antonio Pereira**, inscrito no CPF nº 057.757.648-89, e no RG nº 21.671.161 ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, nomeado mediante Portaria nº 1724/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Município de Lourdes, 11 de outubro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara
Secretaria Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.118 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LOURDES DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA"

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Art. 131, X, da Lei Complementar nº 784/2008;

Considerando o Processo Administrativo nº 01/2023 e todos os documentos nele constante

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Lourdes de Fátima Pereira de Souza**, inscrito no CPF 276.448.878-57, e no RG nº 29.413.305-7 ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, nomeado mediante Portaria nº 2058/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Município de Lourdes, 11 de outubro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara
Secretaria Municipal